

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**  
**AGO - IOCHPE MAXION S.A. de 30/04/2020**

<b>Nome do Acionista</b>
<b>CNPJ ou CPF do acionista</b>
<b>E-mail</b>
<p><b>Orientações de preenchimento</b></p> <p>O presente boletim ("Boletim") deve ser preenchido caso o acionista opte por exercer seu direito de voto a distância, nos termos da Instrução CVM nº 481/09.</p> <p>Para que o Boletim seja considerado válido e os votos proferidos sejam contabilizados na Assembleia Geral Ordinária, é imprescindível que os campos acima sejam preenchidos com o nome (ou denominação) completo do acionista e o número do Cadastro no Ministério da Economia, seja de pessoa jurídica (CNPJ) ou de pessoa física (CPF). Qualquer discrepância, informação ilegível ou rasura acarretará a invalidez do Boletim.</p> <p>O voto deverá ser assinalado apenas em um dos campos (aprovação, rejeição ou abstenção, ou sim, não ou abstenção, conforme o caso), votos assinalados de forma incorreta ou rasurados serão considerados inválidos. Sugere-se que se evite voto em branco.</p> <p>Além disso, para que este Boletim seja considerado válido e os votos aqui proferidos sejam contabilizados no quórum da Assembleia Geral Ordinária (AGO):</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- todos os campos abaixo deverão estar devidamente preenchidos;</li> <li>- todas as páginas deverão ser rubricadas;</li> <li>- ao final, o acionista ou seu(s) representante(s) legal(-is), deverá(-ão) assinar este Boletim; e a entrega deste Boletim deverá observar a regulamentação aplicável, assim como as orientações abaixo.</li> </ul>
<p><b>Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante</b></p> <p>O acionista que optar por exercer o seu direito de voto a distância poderá: (i) transmitir as instruções de preenchimento para prestadores de serviços aptos, ou (ii) preencher e entregar o presente Boletim diretamente à Companhia, conforme orientações abaixo:</p> <p>Considerando as orientações do Ministério da Saúde para prevenção e enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus (COVID-19) e visando à preservação da saúde de seus acionistas e das demais pessoas envolvidas na realização da assembleia, a Companhia recomenda que os acionistas utilizem o boletim de voto a distância para participação na assembleia e o enviem, preferencialmente, por meio dos prestadores de serviços aptos a coletar e transmitir instruções de preenchimento do boletim (custodiante ou escriturador). Tal procedimento é simples e evita a aglomeração de pessoas para a realização da assembleia.</p> <p>(i) Exercício de voto por meio do escriturador ou custodiante  O acionista que optar por exercer o seu direito de voto a distância por intermédio de seu custodiante ou do escriturador das ações de emissão da Companhia deverá transmitir as suas instruções de voto a eles, observados os prazos constantes na Instrução CVM nº 481/09, e as regras determinadas pelo correspondente prestador de serviços.  Para tanto, os acionistas deverão entrar em contato com o respectivo custodiante ou com o escriturador e verificar os procedimentos e prazos por eles estabelecidos para a emissão das instruções de voto via Boletim, bem como os documentos e informações por eles exigidos para tal finalidade. Nos termos da Instrução CVM nº 481/09, o acionista deverá transmitir as instruções de preenchimento do Boletim para o seu custodiante ou para o escriturador em até 07 (sete) dias antes da data de realização da Assembleia Geral Ordinária, salvo se prazo diverso for estabelecido por seu custodiante ou pelo escriturador.</p> <p>(ii) Envio diretamente à Companhia  Considerando o atual contexto de pandemia, em 2020 a Companhia adotará prática excepcional para a entrega do Boletim, como segue:  O acionista que optar por enviar o Boletim diretamente à Companhia deverá entregar os documentos abaixo indicados:  I- Boletim devidamente preenchido, rubricado e assinado. Também será aceito o envio do Boletim devidamente preenchido, rubricado e assinado digitalmente com certificação digital no padrão da ICP-Brasil. Não serão exigidos o reconhecimento de firma de assinaturas, notariação ou consularização no Boletim.  II- Cópia simples dos seguintes documentos:  Para pessoas físicas: documento de identidade com foto do signatário do Boletim. Na hipótese de representação por procurador, este deverá ter sido constituído há menos de 1 (um) ano e ser acionista, administrador da Companhia ou advogado, observado ainda que a procuração deverá conter reconhecimento de firma do outorgante ou ter sido assinado digitalmente com certificação digital no padrão da ICP-Brasil;</p>

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**  
**AGO - IOCHPE MAXION S.A. de 30/04/2020**

Para pessoas jurídicas: atual estatuto social, ou contrato social consolidado; documentos que comprovem o(s) poderes do(s) signatário(s) do Boletim para representar o acionista; e documento de identidade com foto do(s) signatário(s) do Boletim;

Para fundos de investimento: atual regulamento consolidado do fundo; atual estatuto ou contrato social consolidado do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo; documentos que comprovem os poderes do(s) signatário(s) do Boletim para representar o acionista; e documento de identidade com foto do(s) signatário(s) do Boletim.

A Companhia não exigirá a tradução de documentos que tenham sido originalmente emitidos em língua portuguesa, inglesa ou espanhola. Documentos originalmente emitidos em qualquer outro idioma deverão estar acompanhados da respectiva tradução juramentada para o português, inglês ou espanhol.

**Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia**

Os acionistas poderão encaminhar o seu Boletim e os documentos que o acompanham por qualquer dos seguintes meios:

- Via protocolo físico na filial da Companhia localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Luigi Galvani, nº 146, 13º andar, Brooklin Novo, CEP 04.575-020, aos cuidados do Diretor de Relações com Investidores da Companhia; ou

- Via correio eletrônico (e-mail) para o endereço [assembleia@iochpe.com.br](mailto:assembleia@iochpe.com.br). Nesta hipótese, o Boletim e documentos que o acompanham deverão observar o formato PDF e o limite de até 20 MB para envio dos anexos.

O respectivo voto a distância somente será considerado válido obedecidos os termos acima e mediante a entrega dos documentos até 07 (sete) dias antes da data da Assembleia Geral Ordinária, ou seja, até 23 de abril de 2020 (inclusive). Eventuais Boletins recebidos pela Companhia após essa data serão desconsiderados.

A efetiva data de recebimento do voto será a data de recebimento, pela Companhia, do Boletim e de todos os documentos que o acompanham, seja em via física ou em formato eletrônico, conforme indicado acima. Excepcionalmente, considerando o atual contexto de pandemia, a Companhia não exigirá a entrega dos documentos físicos para participação na Assembleia Geral Ordinária de 2020 por meio do Boletim.

**Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato**

ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A.  
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 3º andar - São Paulo CEP 04538-132.  
Telefone

Atendimento a acionistas:  
3003-9285 (capitais e regiões metropolitanas) 0800 7209285(demais localidades)

O horário de atendimento é em dias úteis das 09h às 18h. Email: [atendimentoescrituracao@itau-unibanco.com.br](mailto:atendimentoescrituracao@itau-unibanco.com.br)

**Deliberações / Questões relacionadas à AGO**

**Deliberação Simples**

1. Aprovar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.

[ ] Aprovar [ ] Rejeitar [ ] Abster-se

**Deliberação Simples**

2. Aprovar a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, bem como ratificar a distribuição de dividendos, conforme detalhado na Proposta da Administração.

[ ] Aprovar [ ] Rejeitar [ ] Abster-se

**Deliberação Simples**

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**  
**AGO - IOCHPE MAXION S.A. de 30/04/2020**

3. Fixar, para o exercício social de 2020, a remuneração global dos administradores da Companhia em até R\$ 24.000.000,00, conforme indicado na Proposta da Administração.

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

**Questão Simples**

4. Deseja solicitar a instalação do Conselho Fiscal, nos termos do art. 161 da Lei 6404, de 1976?

Sim  Não  Abster-se

**Deliberação Simples**

5. Caso o Conselho Fiscal seja instalado na forma da lei aplicável, aprovar que o Conselho Fiscal seja composto de 3 (três) membros titulares e 3 (três) membros suplentes, para o mandato que se encerrará na Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2021.

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

**Eleição do conselho fiscal por candidato - Limite de vagas a serem preenchidas: 3**

6. Indicação de candidatos ao conselho fiscal (o acionista poderá indicar tantos candidatos quanto for o número de vagas a serem preenchidas na eleição geral)

ANTÔNIO CARLOS FOSCHINI (titular) / OSCAR ANTONIO FONTOURA BECKER (suplente)

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

MAURÍCIO DIÁCOLI (titular) / LUIZ DE PAIVA BRANCO (suplente)

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

REGINALDO FERREIRA ALEXANDRE (titular) / PAULO ROBERTO FRANCESCHI (suplente)

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

WILLIAM CORDEIRO (titular) / THIAGO COSTA JACINTO (suplente)

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

ANA PAULA PINHO CANDEROLO (titular) / HELOISA BELOTTI BEDICKS (suplente)

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

**Deliberação Simples**

7. Caso o Conselho Fiscal seja instalado na forma da lei aplicável, fixar a remuneração do Conselho Fiscal no valor mínimo previsto para cada membro em exercício nos termos do artigo 162, § 3º, da Lei nº 6.404, de 1976, conforme indicado na Proposta da Administração.

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

Cidade : \_\_\_\_\_

Data : \_\_\_\_\_

Assinatura : \_\_\_\_\_

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**  
**AGO - IOCHPE MAXION S.A. de 30/04/2020**

Nome do Acionista : \_\_\_\_\_

Telefone : \_\_\_\_\_